



PORTARIA Nº 12.776, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Marco Antonio dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designado Chefe da Seção de Patrimônio, FG2, Nível III E – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/05/2022 a 25/05/2023 que serão gozados no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.

Art. 2º - A servidora **Michelli da Oliveira Fontoura Peres**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2022 a 15/05/2023 que serão gozados no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.

Art. 3º - Ao servidor **Reinaldo Valeriano Filho**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível III A – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 01/06/2023, que serão gozados no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.

Art. 4º - A servidora **Renata de Oliveira Bondezan Talarico**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022, que serão gozados no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.

Art. 5º - A servidora **Rosa Maria de Sousa**, Auxiliar de consultório dentário, Padrão 07, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2021 a 06/06/2022, que serão gozados no período de 12/06/2023 a 11/07/2023.

Art. 6º - Ao servidor **Sergio Moraes Vilela**, Zelador, Padrão 03, Nível III E – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 31/10/2021, que serão gozados no período de 13/06/2023 a 02/07/2023.

Art. 7º - A servidora **Silveria Andrade dos Santos Nogueira**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2022 a 10/05/2023, que serão gozados no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.



Art. 8º - Ao servidor **Tarcisio Jose de Sousa Rodrigues**, Diretor de Desenvolvimento Econômico e Turismo, CCI – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/11/2021 a 11/11/2022, que serão gozados no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.

Art. 9º - A servidora **Vera Lucia Saud Bruno**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/06/2022 a 05/06/2023, que serão gozados no período de 12/06/2023 a 01/07/2023.

Art. 10 – A servidora **Vera Vandercei Vilela**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2020 a 17/03/2021, que serão gozados no período de 12/06/2023 a 11/07/2023.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos